



PORTARIA Nº 451 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 14.334/2024,

RESOLVE

Interromper, a pedido, a Licença Premio da servidora **CLAUDIA FIGUEREDO GUEDES MENDES**, matrícula 2429, Agente Comunitário de Saúde, instituída através da Portaria nº 327 de 25/07/2024, com validade a contar de 07/10/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
2BBAB4FFEE7E43309E034476B4E809D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2BBAB4FFEE7E43309E034476B4E809D4>